

PORTARIA N.º 040/2015, de 17 de julho de 2015.

Nomeia Servidor como Agente de Desenvolvimento do SEBRAE e dá outras providências.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei Complementar N.º 123/2006, no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear “***Maicon Martinelli Durante***”, matrícula nº 542, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Novo Xingu- RS.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em parceria com o SEBRAE/RS, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

_ Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas no Município;

_ Identificar as lideranças locais no setor Público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

_ Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

_ Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionário do SEBRAE/RS e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município;

_ Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

_ Auxiliar o poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU -
RS, em 17 de julho de 2015.**

**GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**MARCELO KUSTER RAUCH
Sec. Mun. de Administração**